



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA 210/2018 – GPGE/PGE

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE**, após divulgação do Resultado Final do II Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação, denominado PGE RESIDÊNCIA/2017, conforme Portaria n.º 013/2018 – GPGE/PGE,

Artigo 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados a seguir para se apresentar, no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com a finalidade de efetuar seu credenciamento para início das atividades junto a esta Instituição na sede Natal.

ORDEM	CANDIDATO	MEDIA FINAL
48	FELIPE MICHAEL JUVENCIO SANTANA	69
49	GABRIELA WANDERLEY DA N. F. DE BARROS	69
50	RAISSA TAVARES DE ARAUJO	69

Artigo 2º - Para o credenciamento, os candidatos deveram apresentar os seguintes documentos:

- I) Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em Direito em Instituições de Ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral do Estado do RN;
- II) Cópia de diploma ou comprovante de colação de grau;
- III) Declaração pessoal contendo a disponibilidade de horário e opção de turno;
- IV) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- V) Número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- VI) Cópia de comprovante de residência;
- VII) Atestado de boa saúde, comprovada por médico oficial ou particular.
- VIII) Número de inscrição do PIS/PASEP.

Artigo 3º - A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o artigo anterior tornará sem efeito a convocação do candidato aprovado e implicará na sua renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Natal/RN, 19 de novembro de 2018.

Francisco Wilkie Rebouças Chagas Junior
Procurador Geral do Estado